Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 3980/2026 2

DECRETO Nº 3981/2026 2

DECRETO Nº 3982/2026 3

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 060/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 4

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29548/2023 8

PORTARIA Nº. 313, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 8

GABINETE DO PREFEITO 9

RATIFICAÇÃO 9

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 9

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 11

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 11

SECRETARIA DE CULTURA 12

PORTARIAS Nº 24 A 31/2026 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 12

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 12

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 13

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.172/2025 13

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.103/2025 14

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 15

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 15

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2026. 16

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 90009/2025 16

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 17

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 6/2026 17

AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.082/2025 (SINE DIE) 17

CONSELHOS MUNICIPAIS 18

COMUNICADO - COMMAM/NF 18

RESOLUÇÃO Nº: 26 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - CMS/NF 18

RESOLUÇÃO Nº: 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - CMS/NF 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3980/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Gabinete no valor de R$ 375.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
02001.0412200012.002.	3390-39	170500000020	275.000,00
02001.0412200012.002.	3390-39	1500	100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
03001.0412200012.002	4490-52	170500000020	100.000,00
03001.0412200012.005	3390-39	170500000020	75.000,00
03001.0412200012.005	4490-61	170500000020	100.000,00
03001.0412200012.005	4490-61	1500	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 38706e2b-3266-49e5-8b69-433d15dd7e50

DECRETO Nº 3981/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Esportes e Lazer no valor de R$ 759.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11003.2781200251.024	4490-51	1702	759.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
06002.0412300132.018	4490-52	1702	300.000,00
06003.0412100142.039	4490-52	1702	300.000,00
03002.0412200062.032	4490-93	1702	159.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: bd0d825e-21ce-41c4-8b13-85bee914bef2

DECRETO Nº 3982/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Esportes e Lazer no valor de R$ 705.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11003.2781200251.024	4490-51	1500	705.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
11002.2781200092.029	3390-31	1500	125.000,00
11002.2781200092.029	3390-39	1500	100.000,00
11003.2781200252.056	3390-30	1500	300.000,00
11003.2781200252.057	3390-36	1500	80.000,00
11003.2781200251.024	4490-52	1500	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2a3822c3-7003-40f6-9761-67344b425bad

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 060/2026 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 060/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E MÉDICA

O Município de Nova Friburgo, através de seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Johnny Maycon, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023, através dos Decretos nº 2.649 de 18 de janeiro de 2024 e nº 2.721, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no DOENF, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, para a apresentação de documentos, avaliação psicológica e médica, observados os cumprimentos das determinações impostas no referido Edital.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer à Avenida Alberto Braune, n.º 225 (Subsecretaria de Recursos Humanos), Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001, nos dias **27 À 30 DE JANEIRO DE 2026**, das **09H:30MIN às 14H:30MIN**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1 Ficam os convocados cientes de que não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a não apresentação de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará a desclassificação do candidato, de acordo com as determinações do Edital.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. A avaliação psicológica dar-se-á em momento anterior à avaliação médica.

2.1. Os candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo II, serão considerados habilitados e encaminhados para a avaliação psicológica, a qual será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

2.2. Após a realização da avaliação psicológica, os candidatos serão encaminhados para avaliação médica, sendo entregues ao médico do trabalho as respectivas avaliações psicológicas para análise.

2.3. Os candidatos que não realizarem a avaliação psicológica serão desclassificados do certame.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

3. A avaliação médica será realizada pelo Setor de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), situado à Avenida Alberto Braune, n.º 224, 2º Andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, CEP: 28.613-001.

3.1. O médico do trabalho poderá reavaliar, a seu critério, os candidatos que concorreram às vagas de Pessoas com Deficiências (PcD), conforme Edital.

3.2. Os candidatos que não realizarem a avaliação médica serão desclassificados do certame.

3.3. Os candidatos que forem considerados **INAPTOS** serão desclassificados do certame.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O não comparecimento em qualquer fase do presente Edital, no prazo estabelecido, implicará na inabilitação do candidato e sua exclusão do certame, sendo facultado ao Município de Nova Friburgo a realizar novas convocações a fim de suprir o candidato desclassificado.

Nova Friburgo/RJ, 23 de Janeiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

ANEXO I

AUXILIAR DE CRECHE	
CLASSIF.	**NOME**
321º	Vitória Azevedo Ferreira
322º	Daniele Mesquita Gripp
323º	Gláucia Sorrentine
324º	Juliana Santos Gomes Rodrigues Pessanha
325º	Priscila dos Santos Pires Thurler
326º	Yasmim Vieira De Carvalho

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIF.	**NOME**
412º	Camila Santos Do Carmo
413º	Anna Victoria Feu Couto Da Silva
414º	Elane Martins De Oliveira
415º	Annasthácia Souza De Assis
416º	Benedito Henrique Paranhos da Silva

PEDAGOGO	
CLASSIF.	**NOME**
37º	Dára Roberta Diniz Priori Da Silva Da Costa
38º	Manoela Neves Figueira
39º	Mábia Gomes Pires
40º	Josanne Marchon De Oliveira
VAGA PCD - Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Item 4.1.4 do Edital 001/2023.	
3º	Daniel Brown Ricart
41º	Larissa Benedito Da Silva Barros
ORIENTADOR EDUCACIONAL	
CLASSIF.	**NOME**
34º	Alessandra Novaes Medeiros
35º	Eliane Paim
36º	Emanuelle Pessanha Gonçalves
37º	Luciene Ferreira De Lima
38º	Regina Coeli Côrtes Teixeira Bayer
39º	Grasiella Leite Figueira
40º	Andressa Felipe Do Carmo
PROFESSOR I	
CLASSIF.	**NOME**
462º	Jansen Cruz De Oliveira
463º	Vanessa Da Silva Piran
464º	Grasiela Romualdo De Souza
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	
CLASSIF.	**NOME**
14º	Fernando Márcio De Araújo
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
CLASSIF.	**NOME**
25º	Daniel Azevedo Marques De Araújo
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	
CLASSIF.	**NOME**
13º	Lorraine Herdy Heggendornn
PROFESSOR DE HISTÓRIA	
CLASSIF.	**NOME**
11º	Magno De Ornellas Monnerat

PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
CLASSIF.	**NOME**
21º	Andrea Viana Macedo
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	
CLASSIF.	**NOME**
4º	Izabel Moreira Da Silva

ANEXO II

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2. Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

3. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

4. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;

5. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

6. Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;

7. Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;

8. Cópia da conta corrente/salário, constando agência com digito (somente Banco do Bradesco);

9. Cópia do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;

10. Cópia do Comprovante de inscrição, registro e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, quando for o caso;

11. Certidão de antecedentes criminais expedidas há no máximo 60 (sessenta) dias pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato.

12. 01 (uma) fotos 3x4 (atual).

13. Exames pré-admissionais exigidos para os cargos descritos no comunicado publicado em **17.01.2024**, **disponível na página de acompanhamento do concurso.**

14. Última declaração, completa, do Imposto de Renda Pessoa Física.

Observação¹ : É necessário apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, dos documentos acima solicitados, para conferência.

Observação² : Caso o candidato não possua Conta Bancária (Banco Bradesco), será concedida uma carta de abertura por parte desta Municipalidade, no ato da Posse.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f5d0c31b-47e5-422b-a052-3488948b0c34

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29548/2023

Processo Administrativo: 29548/2023

Data da Assinatura: 22/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Clínica Libraas Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 47.839.530/0001-91

Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 011/25 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Ecocardiograma Transesofágico a serem realizados no Leito Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã) Prorrogação de Prazo

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 26.829,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 138dcf2c-20ee-4e38-ab8b-e9cebe403a40

PORTARIA Nº. 313, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA DE DEUS SOUZA, matricula nº 062.090, para responder pela contabilidade, sem ônus para a municipalidade e sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, dos seguintes Fundos Municipais:

I – Autarquia Municipal Regularizadora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos Concedidos;

II – Fundação Dom João VI;

III – Fundo Especial de Fiscalização Municipal;

IV – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

V – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5c27a296-1785-4ccf-a427-40110bdd9d47

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR e ordenar a despesa referente ao processo nº 001249/2026, a fim de que se proceda o pagamento do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição– ECAD, de acordo com artigo 110 da Lei Autoral 9.610/98,pelas execuções musicais realizadas no evento Natal 2025 durante o mês de dezembro de 2025., tendo como favorecido Escritório de Arrecadação e Distribuição- ECAD, CNPJ 00.474.973/0001-62, com valor total de R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e6280046-0807-45bf-9616-b979f9be609c

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto ao processo nº 14627/22, referente a locação de imóvel para instalação de Unidade Escolar– Educação Infantil– Creche- CMEI Augusta Horn, para atendimento da demanda do bairro Cônego, pelo período de 2 meses (Janeiro a Fevereiro/2026), tendo como favorecido Grupo de Promoção Humana- GPH, CNPJ nº 30.552.996/0001-09, com valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4f5cfe87-0264-4546-8811-e1ae4e7bbc54

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 002694/2026, referente a contratação do DJ CRIS K para apresentação artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2026,às 22h, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido CRISTIANO CESAR DOS SANTOS VASCONCELLOS, CNPJ 46.866.905/0001-40 , com valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e7e141e2-ab5f-4957-a731-120a5f319503

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 002754/2026, referente a contratação da banda JAH DEU SAMBA para apresentação artística no evento "Carnaval 2026", a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2026, às 20h30, na Rua da Cerveja, tendo como favorecido ARTHUR PALADINO DE PAULA, CPF 152.996.807-08, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 90f024d6-b27c-422d-8d51-066f3e4765ec

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 022284/2025, referente à locação do imóvel situado na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, nº 594, Área A-6, bairro São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, pelo período de 30 (trinta) meses, tendo como favorecido LUIZ GONZAGA RODRIGUES, CPF nº 655.801.257-04, com valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5b2e73d0-3ecc-4858-b53c-4b67118f80d2

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 002562/2026, referente a Contratação da banda LOS GRINGOS para apresentação artística no evento "Carnaval 2026", a realizar se no dia 13 de fevereiro de 2026, às 20h, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido JOSANE SCHUENK, CPF 152.581.388-95, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d8b793ec-beb7-4af3-87cd-62afab5f7f71

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver

concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 002486/2026, referente a Contratação do cantor JANAEL COSTA para apresentação artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar se no dia 14 de fevereiro de 2026, às 20h, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido JANAEL ALVES DA COSTA, CPF 095.169.837-07, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 47f630de-fab4-443d-9845-aec0bb4addf2

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria municipal de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento econômico e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 016813/2025, a fim de que se proceda a aquisição da Licença de uso do Pacote de Software Audaces 360 Educacional, para uso em 21 estações de trabalho (valor anual), para utilização no curso de AUDACES a ser oferecido gratuitamente à população, pelo CEVEST , tendo como favorecido AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 85.236.743/0001-18, com valor de R$ 14.679,00 (Quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 94b45331-ede2-46ea-ab9c-9ba86fd732bb

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Gabinete e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 018783/2025, a fim de que se proceda a contratação de serviço de publicação no diário oficial da união para o ano de 2026, tendo como favorecido IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, com valor de R$ 11.325,03 (onze mil e trezentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e523aef7-3243-4679-9db1-eb2f88a47523

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Ordem de Serviço nº 01 de 09 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores: **Miguel Ângelo Bueno Fernandes,** matrícula nº 116.275, na função de **Gestor**; **Eraldo Alves da Silva Júnior,** matrícula nº 116.272, como **Gestor Substituto**; **Danilo Martins Paes,** matrícula nº 301.756, na função de **Fiscal** e **Claudenir Tonasse Biral,** matrícula nº. 063.358, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 25.344/2025 firmado com este Município e as empresas **AMBIENTAL TEC 2006 TECNOLOGIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA** e **DEDEFONE SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA** que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO empresa especializada em prestação de serviços continuados dedetização, desratização, limpeza e higienização de caixa d'água e cisterna com análise química e bacteriológica da água, descupinização e prevenção de cupins, sanitização de ambiente e controle e manejo de pombos e morcegos, para atender às necessidades dos imóveis sob responsabilidade da Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano** referente ao Pregão Eletrônico nº 90.129/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d0467b7a-2b6b-4907-8bfa-db6ce966f02d

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIAS Nº 24 A 31/2026

PORTARIAS Nº 24 a 31/2026

CONVOCAÇÃO DE ARTISTA CREDENCIADO CONTEMPLADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA E DA ARTE DE NOVA FRIBURGO

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/29215/szk1Kt9uP29DUxZ80Ae7SEvaUQS63ZOR.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 09c25925-ac55-49b8-950a-82ee8316122f

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Ricardo Alfredo Kautschr, matr.: 100.572 na função de **Gestor**, Roberta Pereira Alfradique, Matr.: 63.451 como **Gestor substituto**, Angélica Medeiros Polo, matr.: nº 63.523 na função de **Fiscal** e Edilene Gorete Torres Laett, matr.: 301.990 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico nº 90.057/2025, que entre si firmam o **Município de Nova Friburgo** e a empresa **Funerária Friburguense Ltda**, tendo como objetivo Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Funerário, para atendimento as Demandas do Setor de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 22/12/2025.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 46b355f0-9992-4847-8392-acc7fa0467fe

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

TERMO DE JULGAMENTO PE 90.172/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO 90.172/2025

Processo: 27.576/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: Sistema de Registro de Preços

Critério de julgamento: Menor Preço Global por Lote

Modo de disputa: Aberto

***Objeto:* REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, PLATAFORMAS TELESCÓPICAS, CABINES E ESTRUTURAS PARA DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, da Secretaria de Cultura e Secretaria de Esportes e Lazer, pelo período de 01 (um) ano.**

- Aceito e Habilitado para a empresa **C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS**, **CNPJ 11.214.274/0001-08,** pelo melhor lance, para os lotes abaixo:

LOTE 1				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	Diária	27	R$ 11.500,00	R$ 310.500,00
2	Diária	49	R$ 14.500,00	R$ 710.500,00
3	Diária	42	R$ 8.000,00	R$ 336.000,00
4	Diária	99	R$ 6.500,00	R$ 643.500,00
5	Diária	110	R$ 4.500,00	R$ 495.000,00
6	Diária	1.394	R$ 300,00	R$ 418.200,00
7	Diária	155	R$ 240,00	R$ 37.200,00
TOTAL DO LOTE 1: R$2.950.900,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil e novecentos reais)				

LOTE 2				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
8	Diária	17	R$ 11.500,00	R$ 195.500,00
9	Diária	12	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00

10	Diária	69	R$ 3.950,00	R$ 272.550,00
11	Diária	25	R$ 12.500,00	R$ 312.500,00
12	Diária	52	R$ 3.000,00	R$ 156.000,00
13	Diária	26	R$ 12.000,00	R$ 312.000,00
14	Diária	13	R$ 12.500,00	R$ 162.500,00
TOTAL DO LOTE 2: R$1.453.050,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil e cinquenta reais)				
LOTE 3				
ITEM	**U/C**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
15	15 dias	82	R$ 2.750,00	R$ 225.500,00
16	15 dias	40	R$ 3.200,00	R$ 128.000,00
17	Diária	68	R$ 2.500,00	R$ 170.000,00
18	Diária	129	R$ 1.000,00	R$ 129.000,00
TOTAL DO LOTE 3: R$652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)				

Perfazendo o valor total da empresa **C.A. JONAS LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS**, **CNPJ 11.214.274/0001-08,** em **R$ 5.056.450,00 (cinco milhões e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

Totalizando o certame em R$ 5.056.450,00 (cinco milhões e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de R$ 3.370.537,97 (três milhões e trezentos e setenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000200//pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/000173.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/29217/dYQB3A9kvlwYAUjO0jIG8TQykxacI9RT.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 5c500418-553f-4ffd-8134-b7bc45fb580f

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.103/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.103/2025

Processo Administrativo nº: 9.168/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Tradicional

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para o fornecimento de SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, com disponibilização*

de aparelhos celulares em regime de comodato, em atendimento às necessidades dos Conselhos Tutelares I e II, setores e equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelo período de 02 (dois) anos.

- Aceito e Habilitado para a empresa **FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.655.954/0001-59**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ANOS	02	R$ 52.912,00	R$ 105.824,00

Perfazendo o valor total da empresa **FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.655.954/0001-59,** em R$ 105.824,00 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Totalizando o certame em R$ 105.824,00 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 40.422,40 *(quarenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).*

*Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link:*https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/128*.*

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira Substituta - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/29216/ivIdaBn5HCDHuNdZ5aDQta6ZLrbr0rg7.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 42b4f0e2-71a5-4542-a930-db5594691bca

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, MAICON DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 199.190, na função de Gestor e ROOSEVELT RAPHAEL B. DA SILVA, matrícula 100.233, como Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição do material referente ao processo firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa, GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, que têm por objeto a aquisição de 15 (QUINZE) MESAS PARA ESCRITÓRIO E 15 (QUINZE) ARMÁRIOS DE AÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDECS) NESTE MUNICÍPIO. Referente ao PREGÃO Nº 90.061/2025, Processo Administrativo nº 01095/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Evi Gomes da Silva

Secretário de Proteção e Defesa Civil

matricula 62.014

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 60fcbf8c-b296-4244-be2c-392438704f9f

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor, MAICON DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 199.190, na função de Gestor e ROOSEVELT RAPHAEL B. DA SILVA, matrícula 100.233, como Fiscal, para acompanharem e fiscalizarem a aquisição do material referente ao processo firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa, DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, que têm por objeto a aquisição de 15 (QUINZE) PURIFICADORES DE ÁGUA DE PARA IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) NÚCLEOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (NUPDECS) NESTE MUNICÍPIO. Referente ao PREGÃO Nº 90.061/2025, Processo Administrativo nº 01095/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Evi Gomes da Silva

Secretário de Proteção e Defesa Civil

matricula 62.014

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 3ce1dd32-9031-4acf-ba98-089f44ff48c6

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 90009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985867 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CONCORRÊNCIA 90009/2025

Às 17:24 horas do dia 22 de janeiro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RODRIGO FRANCA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.620/2025, Concorrência nº 90009/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de drenagem pluvial e mitigação de risco das encostas vulneráveis da microbacia do local denominado “Horto do Vino”.

RODRIGO FRANÇA SILVA

Matr. 63.794

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: acda7f96-870f-4352-aeb8-9d936ce6498a

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 6/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP

UASG: 985867

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Nova Friburgo, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará contratação direta, através de **DISPENSA ELETRÔNICA**, pelo Critério de Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE REGISTRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO REGIONAL DE NOVA FRIBURGO POR UM PERÍODO DE 3 ANOS.** A Dispensa Eletrônica será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

PROCESSO Nº: 36.219/2025

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 4.810,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 23/01/2026 às 17h

Até 02/02/2026 às 09h

PERÍODO DE LANCES

De 02/02/2026 às 09h

Até 02/02/2026 às 15h

Local de retirada do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra:

https://www.gov.br/pncp e https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

MONIQUE BORGES DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 05bb5221-221e-4147-afb9-531e9a265ed5

AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 90.082/2025 (SINE DIE)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.082/2025

(SINE DIE)

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Permanente Pregão III, informa aos interessados que o Processo Licitatório do **Pregão**

Eletrônico nº 90.082/2025 instaurado sob o **Processo Administrativo nº 36.609/2024**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Waldir Costa.** Fica **SUSPENSO** para melhor análise das impugnações interpostas e eventual revisão, adequações e alterações pertinentes ao edital do presente processo licitatório.

A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 290 ou através do e-mail: pregao3.friburgo@gmail.com

Fernanda Medeiros Rodrigues

Pregoeira – Comissão Permanente de Pregão III

Mat.: 468.036

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d2712dca-f6b0-4e29-aa28-a1612d2e33c9

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO - COMMAM/NF

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nova Friburgo (COMMAM-NF), vem por meio desse comunicado convocar os Conselheiros e Conselheiras a participarem da 1ª Reunião Ordinária de 2026 no dia 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, a ser realizada de forma híbrida através da plataforma Google Meet e presencialmente na SEADUS.

Dessa forma, esta Reunião Ordinária terá os seguintes pontos a serem debatidos:

1. Deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias para 2026;

2. Atualizações da revisão do Plano Diretor de Nova Friburgo;

3. Acompanhamento do projeto Geração Consciente;

4. Apresentação sobre o Refúgio de Vida Silvestre de Amparo- REVISA;

5. Tree Cities e expansão do projeto de Arborização Urbana;

6. Apresentação do Projeto de Planos de Manejo das RPPNs de Nova Friburgo;

7. Informes gerais.

Sem mais para o momento e sempre à disposição.

Rafael Sardou de Paula

Coordenador do COMMAM-NF

Rafael Vigneron Cariello

Presidente do COMMAM-NF

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 11672b37-928b-4b25-8bde-9447583ad202

RESOLUÇÃO Nº: 26 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - CMS/NF

Publicar renúncia do presidente do CMS-NF

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em reunião ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio deste, publicar a renúncia do Sr. Claucio Ronaldo Pereira de Jesus ao cargo de presidente do CMS NF.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2026.

Claucio Ronaldo Pereira de Jesus

Presidente CMS-NF

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: cc0224f0-b4f1-42fc-a1a1-2eb41a10410b

RESOLUÇÃO Nº: 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - CMS/NF

Publicar nova presidência do CMS-NF

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em reunião ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio deste, publicar, a votação feita em reunião ordinária da nova presidente do CMS NF, a Coordenadora da Comissão Executiva, Sra. **Camila da Motta Moreira Estanislau**, em razão da renúncia do atual presidente e ante a inexistência no momento de interessados em assumir a presidência do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, observados o dispositivos legais previstos no Regimento Interno e na legislação, até a realização da Conferência Municipal de Saúde que ocorrerá no decorrer deste ano, quando será realizada a eleição de novo presidente do CMS NF.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo,21 de janeiro de 2026.

Claucio Ronaldo Pereira de Jesus

Presidente CMS-NF

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f8721a61-4f81-4b8b-bfec-9144a3e306c8

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=